TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 115/2021 – UNEMAT

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ***Nº 115/2021*** *CELEBRADO PELA* ***UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO*** *E PELA EMPRESA* ***SERVIÇOS DE ENGENHARIA J M EIRELI,*** *QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.*

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. nº 220319674 SSP/SP e do CPF nº 251.503.268-01, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n 39.826.240/0001-85, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 927, Centro, Campinápolis/MT, CEP 78.630-000, neste ato representada pelo Srª. Jaira Soares Martins, brasileira, portadora da C.I. n 3345161-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 055.469.091-88, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **n.º 115/2021**, instruído no Processo nº UNEMAT-PRO-2022/14336, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução **por mais 120 dias**, contados dos dia **11/07/2022 a 07/11/2022**, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/14336, as fls. 34-36.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1. permanece o estipulado no contrato original sem alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA
3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, da Lei Geral de Licitações.
3.2. Quanto à justificativa, demonstra-se no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2022/14336** que a contratada justifica seu pedido devido a localidade e acesso ao Campus Universitário do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáliga" no município de Luciara/MT, onde a obra está sendo executada, pois há excasses de insumos na cidade, o que leva a busca de materiais para execução da obra em outras regiões, conforme fls. 02.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

UNEMATDIC202263906

Assinado com senha por CLEBES COSENDEY DE SOUZA - Testemunha / PRAD-SPC - 18/08/2022 às 10:04:20, TAIZ GOMES DE OLIVEIRA - Testemunha / PRAD-SPC - 18/08/2022 às 10:43:09 e RODRIGO BRUNO ZANIN - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 18/08/2022 às 14:39:26.
Documento Nº: 3799720-9599 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3799720-9599

SIGA

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento em03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 10 de Agosto de 2022.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
REITOR

CONTRATADA:

JAIRA SOARES MARTINS: 05546909188

Assinado digitalmente por JAIRA SOARES MARTINS: 05546909188
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JAIRA SOARES MARTINS:05546909188
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.18 08:26:41-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

SERVIÇOS DE ENGENHARIA J M EIRELI
Srª. JAIRA SOARES MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

CLEBES COSENDEY DE SOUZA
RG: 1220667-9 SSP/MT

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA
RG: 2588698-3 SESP/MT